

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

REPRESENTANTES PRESENTES**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Lia Mayumi - representante titular

2. SECOVI

Eduardo Della Manna - representante titular

3. ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO - AVC

Marco Antonio Ramos de Almeida - representante titular

4. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Sérgio Paulo Livovschi - representante titular

Suely Mandelbaum - representante suplente

5. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO / ACSP

Marcelo Flora Stockler - representante suplente

6. FEBRABAN

Celso Oxando - representante suplente

DEMAIS PRESENTES

SP - URBANISMO

DGF - Mário Reali

SDE - Luis Eduardo Brettas / Patrícia Lutz Vidigal / Cristiana Rodrigues

SEHAB - Filipe Cordeiro Souza Alгатão

SMDU - Camila Nastari Fernandes

SP - OBRAS - Jorge Alberto Cecin

SMT / CE- Regina M. Villela

Mário Reali: iniciou a reunião às 10h e 15', apresentou a pauta do dia. Verificou a presença de representantes de 6 entidades, numero suficiente para dar início aos trabalhos. Ressaltou que de acordo com o §2º da RESOLUÇÃO 003/2011 - Comissão Executiva Da Operação Urbana Centro - Regimento Interno, aprovado em nova redação na 16ª Reunião Extraordinária em 30 de novembro de 2011, quando não atingido o quórum mínimo de 8 (oito) representantes para deliberação de matérias constantes da Ordem do Dia (como ocorreu na 124ª Reunião), as pautas poderão ser votadas com o quórum mínimo de 5 (cinco) representantes na reunião seguinte;

Expediente**1.1 - Aprovação da ata da 123ª Reunião Ordinária da CE da OU Centro**

Mário Reali: colocou em votação a ata da 123ª Reunião Ordinária, abrindo a palavra aos membros presentes para sugestões e ou alterações. Não houve solicitação de alteração e a ata, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Ordem do Dia**2.1 - Deliberação sobre encaminhamento a CTLU do PA 2013-0.371.184-9 - SP – Urbanismo nº 123 OU CENTRO – Shopping Oriental – Rua Barão de Duprat 341; 339 e fundos; contribuintes 001/051/0040-4 e 0124-9: solicitação de reforma com aumento de área, uso nR2**

Mário Reali: lembrou que, na reunião anterior a proposta foi apresentada à CE, tendo sido levantadas dúvidas a respeito do Laudo de Avaliação - que já foram esclarecidas pelo perito responsável - e devidamente analisadas pela Gerência de Estudos Econômicos da SP – Urbanismo. As dúvidas referiam-se as questões sobre o valor do índice fiscal aprovado em 2015, estar acima do valor de terreno que consta do Laudo de Avaliação de mercado apresentado. Lembrou que, na época, o representante do SECOVI – Eduardo Della Manna justificou tal discrepância como efeito da crise imobiliária e resultado do momento econômico que acelerou a queda dos valores de mercado dos imóveis. Prosseguiu para a votação, recuperando todos os dados do empreendimento. Apresentou o cálculo do Benefício em **R\$**

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

11.279.333,06 (onze milhões e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e seis centavos). Em seguida, apresentou o valor da Contrapartida, repetindo a formulação aprovada anteriormente pela CE da OU Centro, com indicação de 100% do Benefício, isto é, sem desconto, utilizando o fator 1,0. Por fim, resumiu que a Contrapartida sugerida pela CE da OU Centro nesta reunião, a ser encaminhada à CTLU e a ser publicada no DOC na forma de Resolução, foi de **R\$ 11.279.333,06 (onze milhões e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e seis centavos)**. Em seguida, abriu a palavra aos demais membros presentes.

Suely Mandelbaum: destacou a importância de manter o fator igual a 1,0, sem desconto, já que o Laudo de Avaliação de mercado apontou para um valor menor do que o do índice fiscal de 2015 que é de R\$ 7.482,00 por m² de terreno, portanto, concluiu que indicar à CTLU o fator 1,0, sem desconto, é uma forma de compensação.

Mário Reali: colocou em votação para os membros da CE da OU Centro decidirem qual o valor sugerido para a Contrapartida, a ser enviada à CTLU, reiterando ou não a aplicação do fator 1,0 sobre o Benefício, ou seja, sem desconto, no valor final de **R\$ 11.279.333,06**. Por 6 votos a favor: da SMC, SECOVI, AVC, MOV. DEFENDA SP, ACSP E FEBRABAN, e nenhum voto contra, foi aprovada a Resolução referente ao PA 2013-0.371.184-9 - SP – Urbanismo nº 123 OU CENTRO – Shopping Oriental, utilizando-se o valor de terreno de mercado auferido no Laudo de Avaliação, e respectivo cálculo da Contrapartida Financeira com aplicação do fator 1,0, sem desconto, a ser publicada no DOC, para posterior encaminhamento à CTLU. Esclareceu que, a Resolução anterior não chegou a ser publicada, e que, portanto não foi validada. Assim, a aprovada nesta reunião será publicada como sendo Resolução 001 / 2015 / Operação Urbana Centro (**Anexo 1**).

2.2 - Informes Financeiros

Mário Reali: apresentou a tabela com os dados da movimentação financeira da conta vinculada da OU Centro; discriminou as *entradas*, formadas pelo pagamento de contrapartidas financeiras e receita financeira líquida. Seguiu com as *saídas* onde foram especificados os valores de pagamentos de obras, serviços, projetos, taxa de administração, desapropriações e outras despesas. Concluiu com os *saldo disponíveis*, destacou o *saldo previsto*, descontando todos os *recursos empenhados*, cujas destinações foram aprovadas pela CE da OU Centro (**Anexo 2**).

Marco Antonio Ramos de Almeida: pediu esclarecimento sobre o fato da conta vinculada da OU Centro estar discriminada como PMSP.

Mário Reali: respondeu que em 2011/2012 a conta vinculada ao fundo da Operação Urbana Centro foi passada aos cofres da Prefeitura, mas sem alteração nas cláusulas que garantem o uso específico dos recursos financeiros na área de abrangência da OU Centro, devidamente autorizados pela CE. Com os dados e devidos esclarecimentos prestados, alcançou-se o entendimento dos presentes e seguiu-se a pauta.

2.3 Acompanhamento das Intervenções na Área Central – Apresentação da Planilha Consolidada – Informes de Tarefas e Atividades

Mário Reali: iniciou os informes pelo projeto do calçadão, especificamente pelo projeto piloto da Rua 7 de Abril, comentando sobre a etapa prevista para execução e readequação do viário e obras complementares para conversão da Rua Sete de Abril em calçadão, no trecho entre a Rua Gabus Mendes e Rua Marconi, informou que a PMSP já iniciou as adequações propostas pela CET que envolvem a área do projeto e seu entorno imediato.

Suely Mandelbaum: lembrou que cabe ao fundo da OU Centro somente as despesas com projetos e que recursos para as obras de execução cabem à PMSP.

Marco Antonio Ramos de Almeida: tal como em reuniões passadas, reiterou que se trata de um equívoco a escolha da Rua 7 de Abril para receber um *projeto piloto de calçadão*, primeiro, por que a Rua 7 de Abril nunca foi calçadão, portanto, não possui o histórico de ocupação como calçadão, com todas as suas especificidades técnicas de configuração de base, piso, traçado de rede, cabos, materiais. Indagou o

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

porquê de não escolher ruas que já incorporam essa especificidade, há mais de 30 anos de intervenção como calçadão, a par de todas as alterações sofridas ao longo do tempo. Acredita que tal escolha seria uma maneira de evitar grandes surpresas, pois o projeto piloto estaria em sintonia, o mais próximo possível, com as demais áreas de calçadão. Discordou do processo de se iniciar pela obra, como vem ocorrendo na PMS, desconsiderando a importância da gestão, do planejamento de como efetuar o abastecimento, do fluxo e da operacionalização. Disse que essa ausência de operacionalização agrava mais ainda as condições existentes do calçadão, o que o levou aos caos. Concluiu que, em primeiro lugar, deveria haver um sistema de gerência, com controle de veículos, principalmente, dentre os vários problemas, que impedisse que o calçadão continuasse a se prestar ao papel de estacionamento de veículos oficiais, que ocupam o espaço público.

Mário Reali: informou que o tema da Rua 7 de Abril voltaria à discussão, nesta reunião, pois está previsto no item 3 - assuntos diversos. Prosseguiu com o informe a respeito das obras do Terminal Pedro Lessa, o qual se encontra na fase final de obras, com o piso concluído, restando a sinalização e instalação dos equipamentos urbanos – abrigos, etc.

Lia Mayumi: lembrou que, por parte da SPTRANS, até o momento não houve o encaminhamento do projeto ao DPH/CONPRESP, conforme acordado.

Mário Reali: esclareceu que obteve a confirmação de que o projeto foi modificado, não mais cercado a praça, como também não haverá a execução de sanitários e salas de administração no espaço ocupado pelo terminal; a alternativa possível será a de uso de edificação do entorno para tal fim, mas há necessidade que se cumpra o acordo de enviar o projeto ao DPH. Informou que as obras da Praça das Artes estão na fase de licitação, com previsão da abertura dos envelopes das propostas para o próximo mês de outubro. Para o Parque Dom Pedro II há paralisação das obras do Corredor de Ônibus Leste e do túnel: ambas aguardam a liberação de recursos financeiros do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Marco Antonio Ramos de Almeida: colocou que, se perguntarmos se existe um projeto para o Parque Dom Pedro II, a resposta será: não há. O que houve foi um projeto vencedor pago com recursos financeiros da OU Centro, mas que foi descartado sem as explicações necessárias, o que mereceria uma retomada: para analisar e ver o que é inviável; o que é possível ser aplicado e, mesmo, para quantificar os recursos necessários.

Mário Reali: questionou se o tema não mereceria uma nova apresentação sobre as intervenções no Parque Dom Pedro II.

Eduardo Della Manna: afirmou que marcar mais uma reunião para apresentar o túnel e as obras do Corredor Leste seriam uma repetição, pois a questão foi debatida, na época, ficando claro o posicionamento da SMT e da Cia do Metrô.

Lia Mayumi: disse ser importante saber sobre o Corredor Leste e o túnel, que envolvem obras e projetos que cortam o Parque Dom Pedro II, portanto, seria necessário que um órgão, um grupo, tal como a CE da OU Centro acompanhasse e solicitasse projetos que dizem respeito à Área Central, no intuito de compatibilizar todas as secretarias envolvidas, frente às necessidades da Região.

Mário Reali: respondeu que há limites nas atribuições da CE da OU Centro, frente à impossibilidade de acompanhamento de projetos e obras que não se utilizaram de recursos da OU Centro.

Marco Antonio Ramos de Almeida: ressaltou que a lei da OU Centro estabelece diretrizes, tanto que a CE da OU Centro assumiu a contratação de um projeto urbanístico para o Parque Dom Pedro II, para o qual seriam gerados espaços públicos, circulação, paisagismo, recursos hídricos; projeto este que não avançou, mas que poderia ter propiciado algo; não cumpriu o compromisso com os recursos públicos; descartou-se o projeto e o que apareceu no lugar, o túnel; túnel esse classificado como absurdo pela CET.

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

Mário Reali: propôs como encaminhamento, diante da complexidade de se tratar cada tema, que o arquivo de acompanhamento das tarefas e atividades seja disponibilizado a todos os membros para que possam fazer suas considerações e contribuições, e dessa forma, poderem organizar críticas e propostas. Lembrou-se da importância de contatar entidades, agentes que atuam na Área Central, como foi o caso da contribuição na recente apresentação da SETIN à CE da OU Centro. Neste sentido poderemos pensar em uma estratégia para tratar do assunto da habitação na Área Central, como já foi sugerido pelo representante do Centro Gaspar Garcia, mas de forma salutar, agregando informações e ações, na tentativa de se criar um novo projeto para o Centro. Todos os membros presentes concordaram com a proposta.

3. Assuntos diversos

3.1 Palavra aberta aos representantes

Mário Reali: passou para os temas de destaque acordados pelos membros presentes. Iniciou pelo projeto piloto para calçada da Rua 7 de Abril. Antes dos informes do arquiteto **Luís Eduardo Brettas**, o Dado, passou a palavra ao membro **Marco Antonio Ramos de Almeida**.

Marco Antonio Ramos de Almeida: disse que se mostrava insatisfeito com a informação vaga sobre as questões de circulação de veículos, pedestres, abastecimento, agravada pela ausência de proposta de gestão para a área do calçamento.

Dado: disse que o projeto executivo está exposto, como foi solicitado e atendido, mas que não cabe sua aprovação por parte da CE da OU Centro, mas somente discuti-lo sob as diretrizes da lei da OU Centro e aquelas que foram acordadas com todos os órgãos e secretarias envolvidas. Destacou que todas as soluções incorporadas ao projeto foram apresentadas para a CE da OU Centro e, que, todas passaram pela análise da CET, devidamente ajustadas à logística necessária e condizente com a complexidade da Região Central, incluindo todo plano para abastecimento, carga e descarga. O projeto piloto para a Rua 7 de Abril, possuirá conexão com a estrutura de fibra ótica até a Rua Bela Cintra, sede da CET, buscando validar novas propostas e controle de acesso, e assim que isso ocorrer poderá ser expandido para toda a área do calçamento. Quanto às questões de organização das áreas pedestrializadas, disse que foi feito todo o esforço para que fossem de mão única para o fluxo de automóveis, mas que não foi possível, criando pontos comuns de entrada e saída. Já para a região do Vale do Anhangabaú a proposta, que passa pelas extremidades do túnel, é de um anel viário no sentido anti-horário, com uma transposição no eixo da Av. São João. Todos os pontos de entrada e saída de veículos serão controlados por balizadores pneumáticos, automáticos.

Mário Reali: abriu aos representantes uma rodada de perguntas e considerações.

Marco Antonio Ramos de Almeida: disse que discordava da questão apresentada sobre a não competência da CE da OU Centro em relação ao detalhamento do projeto executivo, no sentido de que é de interesse e demanda dos cidadãos e implica na forma do uso do espaço público. A situação do calçamento está caótica, apesar das vias já apresentarem uma única mão de direção. Perguntou o porquê de não se implantar primeiro o controle e depois se recorrer à tecnologia.

Regina Villela: destacou que existe um novo estudo na CET, mas ainda não foi acertado para fiscalização da Região Central, concorda que a situação está difícil e o número de agentes é insuficiente, motivo pelo qual a fiscalização eletrônica passou a ser de grande interesse. Tal estudo não está disponibilizado no momento, restringe-se a área da Rua 7 de Abril com análise dos bolsões, zona azul, carga e descarga, desvinculado do restante do calçamento.

Dado: respondeu que o objetivo é implantar a operação por toda a área do calçamento, mas que na região do Vale do Anhangabaú já foram iniciados trabalhos para uma melhor distribuição de acessos graduados aos serviços.

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

Suely Mandelbaum: disse que todo esforço deverá ser feito para fortalecer as atribuições da CE da OU Centro. Alertou para a inconstitucionalidade do decreto municipal que legisla sobre a questão de paridade de gênero nas representações, pois o mesmo recai sobre as entidades e organizações, exigência que não é cumprida ou é dispensada na esfera municipal.

Mário Reali: respondeu que houve uma consulta à SGM e ao jurídico da SP - Urbanismo se as indicações anteriores ao decreto precisariam ser refeitas, para a qual se aguarda um retorno.

Eduardo Della Mana: ressaltou que há necessidade de que seja dada uma solução abrangente para todos os conselhos, inclusive à CTLU. O decreto compromete a boa participação, e não afasta a possibilidade de se recorrer ao Ministério Público.

Marco Antonio Ramos de Almeida: lembrou que a lei tem um artigo, o artigo 2º que diz que *“Para os fins previstos na Lei nº 15.946, de 2013, e neste decreto, considera-se conselho de controle social todo órgão colegiado municipal que não seja composto majoritariamente por representantes do Poder Público”*.

Lia Mayumi: o absurdo do decreto é que não faz exceção às câmaras técnicas onde o que se espera é o mérito pela pessoa, e não deveria prevalecer a questão de gênero. Com relação ao projeto e as obras do Corredor Leste e do Terminal Pedro Lessa, ressaltou que não seria produtivo a reapresentação das propostas dessa intervenção, mas sim fazermos uma revisão de atribuições da CE da OU Centro: será urgente avaliarmos o papel de um colegiado tal como o desta comissão. Complementou que a CE da OU Centro poderia absorver tais atribuições, pois tal medida não caberia a Sub Sé, pois extrapolaria suas possibilidades. A CE da OU Centro poderia ter a força de abarcar essas ações diversificadas por órgãos e secretarias, pois não há fiscalização atuante, gerenciando temas como remoção de árvore e alteração de pisos. Segundo ela, atualmente, diante da situação caótica instaurada deveríamos fazer com que a CE da OU Centro cubra essa lacuna. Enfatizou que a SPTRANS deve ao CONPRESP o envio do projeto do Terminal Pedro Lessa.

Jorge Cecin: ressaltou a possibilidade de que SP – OBRAS executar obras sem as devidas consultas aos órgãos e secretarias correspondentes é inconcebível.

Mario Reali: afirmou que será preciso criar a real competência da CE da OU Centro, pois no momento só existem diretrizes.

Lia Mayumi: ressaltou que todas as operações urbanas buscam além da arrecadação dos recursos financeiros a aplicação em um plano urbanístico. A OU Centro por ser simplificada, anterior ao Estatuto da Cidade, não traz esse nível de detalhe. Logo é importante fazer uma reformulação da OU Centro, e assim abarcar o objetivo de como se pensa e o que se deseja para essa região, construindo um desenho urbano. Concluiu pela necessidade dos membros da CE da OU Centro não atuarem como meros aprovadores de contrapartida, mas sim que possam propor um planejamento territorial para o Centro.

Marco Antonio Ramos de Almeida: lembrou que o modelo proposto para a OU Centro foi inteligente, pois buscava a realização de projetos por contratação, como foi a do Parque Dom Pedro II e, agora, a do Vale do Anhangabaú; porém ressaltou ser esta última contratação um absurdo, pois poderá prejudicar o Centro, pois considerou ser incompatível com a vocação do Vale receber grandes eventos. Quanto ao decreto que trata a questão de gênero, não se pode esperar outra ação a não ser mudá-lo.

Mário Reali: concordou com a proposição de alterar o decreto, mas sem prejudicar a legitimidade de políticas voltadas às mulheres, mas antes de uma demanda judicial, deverá ser aberto diálogo com o governo e a sociedade civil, recorrendo-se ao adjunto da SGM.

Eduardo Della Manna: propôs que Mario Reali coordene uma visita conjunta à SGM.

Mário Reali: resumiu que as divergências apontadas pela Lia Mayumi, principalmente, quanto à ausência de um fórum de ações no Centro, levam à necessidade de construção de uma agenda para revisão da lei da OU Centro, onde a colaboração da CE da OU Centro será primordial para que sejam elencados os



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

pontos dessa agenda. Quanto às questões de HIS, poderíamos buscar junto ao Centro Gaspar Garcia uma agenda de propostas e critérios para a análise de espaços na Área Central. Sobre a gestão poderíamos avançar nas oficinas de trabalho no intuito de se chegar a propostas conclusivas. Sobre a questão de circulação, assim que a CET terminar os estudos, seria interessante que fossem apresentados à CE da OU Centro.

Eduardo Della Manna: diante da possibilidade de indicação de pauta para as próximas reuniões da CE da OU Centro, destacou que seja indicado o tratamento das questões referentes à Transferência de Potencial Construtivo de Imóveis Tombados, lembrando-se do interesse desencadeado pelo Mosteiro de São Bento.

Mário Reali: agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às 12h 40'.

ANEXO 1

RESOLUÇÃO 001/2015/OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO pelas atribuições que lhe são conferidas pelo artº 17 da Lei 12.349/1997, na sua 125ª reunião ordinária, realizada em 30/09/2015, deliberou pelo encaminhamento do **Processo 2013-0.371.184-9 - SP - Urbanismo 123** à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, que trata da proposta de participação na Operação Urbana Centro, com os novos parâmetros abaixo descritos:

Interessados: MUNDO ORIENTAL INCORPORADORA LTDA e NEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LTDA; **2) Local do Imóvel:** Rua Barão de Duprat, 317 e 323; Distrito Sé; Subprefeitura da Sé; Contribuintes nºs 001.051.0040-4 / 001.051.0124-9; **3) Dados da Proposta:** **a) Zoneamento** (Lei 13.885/2004): ZCPb/05, antiga Z5/002; CA básico vigente: 2,0; Subcategoria de uso: nR2; **b) reforma de edificação com acréscimo de área sem mudança de uso;** **c) Número de pavimentos da edificação:** 1 subsolo + térreo + 8 pavimentos + cobertura: casa de máquinas; caixa d'água e casa de zelador; **d) Índices e Áreas propostas:** Área do terreno = 1.218,00(escritura) + 701,72(escritura) = 1.919,72 m²; Área total a construir: 13.225,53 m²; Área computável total: 10.785,40 m²; Área não computável: 2.440,13 m²; CA total: 5,6182 do projeto; TO: 0,653; Área de projeção: 1.253,86 m²; Taxa de permeabilidade adotada: 15,57%; **4) Benefício Pleiteado:** potencial construtivo adicional para o uso nR2 nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.349/1997; **5) Benefício Aprovado:** Área Construída Computável Adicional: 6.050,07 m² para a subcategoria de uso nR2; **6) Valor da Contrapartida:** em conformidade com o inciso II e parágrafo 2º do artº 10 da Lei 12.349/1997, o valor da contrapartida é de R\$ 11.279.333,06 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e seis centavos), calculado sobre o valor do m² do terreno aferido no Laudo de Avaliação de Mercado acatado pela Gerência de Estudos Econômicos (GEE) da Superintendência de Estruturação de Projetos (SEP) da SP – Urbanismo e com base na legislação vigente; **7) Deverão ser atendidas ainda, todas as demais disposições da Legislação de Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Edificações e da legislação complementar;** **8) O pagamento do valor acima mencionado deverá ser realizado da seguinte maneira: à vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data de publicação do Despacho da CTLU.**

Para encaminhamento à deliberação final da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano - SMDU.



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

Realizada em 30 de setembro de 2015 / horário: 10h
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio

ANEXO 2
OPERAÇÃO URBANA CENTRO
RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO ATÉ 30/06/2015

Elaborado em: 25/08/2015

ENTRADAS		R\$ 50.466.380,40
<i>Outorga Onerosa</i>	<i>R\$ 29.095.143,38</i>	
<i>Receita Financeira Líquida</i>	<i>R\$ 21.371.237,02</i>	
SAÍDAS		(R\$ 9.512.406,50)
<i>Obras e Serviços Diversos</i>	<i>(R\$ 3.064.791,63)</i>	
<i>Projeto Anhangabaú</i>	<i>(R\$ 40.556,19)</i>	
<i>Requalificação Urbana Rua do Gasômetro</i>	<i>(R\$ 1.131.718,41)</i>	
<i>Taxa de Administração</i>	<i>(R\$ 1.119.639,93)</i>	
<i>Desapropriação</i>	<i>(R\$ 4.017.192,93)</i>	
<i>Outras Despesas</i>	<i>(R\$ 138.507,41)</i>	
SALDO DISPONÍVEL PMSP		R\$ 40.953.973,90
<i>Projeto Anhangabaú</i>	<i>R\$ 2.849.443,81</i>	
<i>Projeto Praça das Artes</i>	<i>R\$ 18.392.180,64</i>	
<i>Projeto Rua do Gasômetro</i>	<i>R\$ 1.268.281,59</i>	
<i>Projeto Praça Roosevelt</i>	<i>R\$ 1.486.584,92</i>	
Valores Aprovados pela Comissão Executiva		R\$ 23.996.490,96
SALDO PREVISTO *		R\$ 16.957.482,94

[Ata 125ª ord / setembro de 2015/ gou / dgf /sp urbanismo / www.spurbanismo.sp.gov.br](#)